



PIAUI  
**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**CONSELHO SECCIONAL DO PIAUI**  
**PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 145/2020 – GP

Teresina/PI, 31 de março de 2020

Ao Exmo. Sr.

**Jonas Moura de Araújo**

**Presidente da Associação Piauiense de Municípios - APPM**

Av. Pedro Freitas, nº 2000, Vermelha, CEP 64.018-900, Teresina-PI

**Assunto: Solicitação de suspensão do prazo de validade dos concursos públicos homologados pelos municípios piauienses**

Senhor Presidente,

Como notório, a pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) tem imposto à população uma série de medidas restritivas como forma de prevenir a doença, dentre as quais o distanciamento social.

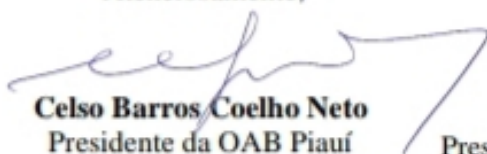
Nesse contexto, percebeu-se a interrupção dos cursos de formação, das convocações e das nomeações dos concursos públicos realizados pelos municípios piauienses.

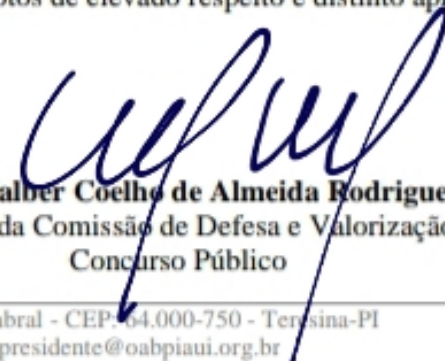
Assim – e considerando que o cenário atual é de incertezas, ainda podendo perdurar por vários meses –, vimos **solicitar que V. Ex.ª officie aos Prefeitos Municipais, orientando-os a suspender imediatamente os prazos de validade de todos dos concursos homologados pelo respectivo município**, os quais deverão voltar a correr pelo tempo remanescente apenas após a cessação do estado de calamidade vivenciado atualmente e sem prejuízo das prorrogações previstas nos respectivos editais.

Destacamos que a medida ora requerida atende não somente ao interesse dos aprovados e classificados nos certames que nutrem natural expectativa de assunção do cargo para o qual lograram aprovação. Ela evita, também, que os próprios municípios sofram prejuízos, na medida em que a suspensão dos prazos permitirá a efetivação das nomeações tão logo a situação melhore, de modo a suprir a carência de servidores existente em determinadas áreas e a poupar a Administração de incorrer em novos gastos para a realização de outros concursos.

Na certeza de podermos contar com a colaboração de V. Ex.ª, colocamo-nos à disposição e aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevado respeito e distinto apreço.

Atenciosamente,

  
**Celso Barros Coelho Neto**  
Presidente da OAB Piauí

  
**Walber Coelho de Almeida Rodrigues**  
Presidente da Comissão de Defesa e Valorização do  
Concurso Público